



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.312 /2015.
DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2015”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos no valor de **R\$ 334.600,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)** adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

| Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer | VALOR |
|--|-------------------|
| Unidade: 10-01 - Cultura e Lazer | |
| P. A: 2.101 - Manutenção e Apoio a Festas Culturais | |
| (672) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| (673) 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas. | R\$ 50.000,00 |
| (674) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 10.000,00 |
| (675) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 224.600,00 |

| | |
|--------------------|--------------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 334.600,00 |
|--------------------|--------------------------|

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

| Órgão:02- Gabinete do Prefeito Municipal | VALORES |
|---|------------------|
| Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal | |
| P. A: 1.007 - Aquisição de Veículos | |
| (11) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001- Equipamentos e Material Permanente | R\$ 28.900,00 |
| Unidade: 02.04 - Conselho Tutelar | |
| P.A: 1.011 - Aquisição de Veículos | |




Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



| | | |
|---|-------------------|--------------------------|
| (33) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001- Equipamentos e Material Permanente | R\$ 41.900,00 | |
| <u>Órgão:03 - Secretaria Municipal de Administração</u> | | |
| Unidade: 03-01 - Gabinete do Secretário | | |
| P. A: 1.015 - Aquisição de Veículos | | |
| (67) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001- Equipamentos e Material Permanente | R\$ 41.900,00 | |
| P.A: 1.017 - Construção do Estacionamento do Paço Municipal | | |
| (69) 4.4.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações | R\$ 50.000,00 | |
| P.A: 2.009 - Manutenção e Encargos com a Secretaria | | |
| (79) 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 | |
| <u>Órgão:07 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u> | | |
| Unidade: 07-02 - Manutenção e Encargos com a Secretaria | | |
| P.A: 2.069 - Manutenção das Estradas Vicinais | | |
| (505) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 | |
| <u>Órgão:08 - Secretaria Municipal de Agricultura</u> | | |
| Unidade: 08-01 - Gabinete do Secretário | | |
| P.A: 1.073 - Aquisição de Veículos | | |
| (521) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001- Equipamentos e Material Permanente | R\$ 41.900,00 | |
| TOTAL GERAL | | R\$ 334.600,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2015.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016